

Despacho n.º 5966/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação de Bragança;

Considerando que se torna necessário melhorar a adequação das disciplinas a leccionar no 1.º ano do 2.º ciclo aos objectivos gerais do curso, sem que isso altere a carga horária inicialmente prevista;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso da competência delegada pela alínea *g)* do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais, ministrado pela Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 1523/2004, de 31 de Dezembro:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais passa a ter a composição constante do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

3 de Março de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Curso de Línguas e Relações Internacionais

2.º ciclo — Grau de licenciado

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Uma das seguintes:							
Língua Técnica — Inglês	Anual		4				
Língua Técnica — Francês							
Língua Técnica — Português							
Psicologia das Relações Interpessoais	Anual		3				
Administração Pública	Anual		3				
Marketing e Promoção	Anual		3				
Dinâmicas Populacionais e Organização do Espaço Europeu	1.º semestre ...		4				
Seminário	1.º semestre ...				6		
Aplicações na Web	2.º semestre ...		3				
Projecto	2.º semestre ...				8		

Despacho n.º 5967/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela;

Considerando a experiência acumulada ao longo dos últimos anos na leccionação deste curso e os novos desafios que no futuro se colocam;

Considerando o disposto na alínea *a)* do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/99, de 14 de Julho;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso da competência delegada pela alínea *g)* do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão, minis-

trado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 379/99, de 21 de Maio:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão passa a ter a composição constante do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2.º

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

3 de Março de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

ANEXO I

Licenciatura bietápica em Informática de Gestão

Código	Disciplina	T	TP	P	L	ECTS	UC
--------	------------	---	----	---	---	------	----

1.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

D111	Matemática I	2		2		6	3
D112	Álgebra Linear	2		2		6	3
D113	Contabilidade Financeira I		4			6	3